



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº 006/2020/CMCR/GP.

Ao Excelentíssimo
Sr. RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Gabinete 5 - Ed. principal - Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - CEP 70160-900

Costa Rica, 27 de janeiro de 2020.

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Excia, para conhecimento e providências julgadas necessárias, **Indicação nº 12/2020** de autoria dos Vereadores Jovenaldo Francisco dos Santos, Antonio Divino Félix, Averaldo Barbosa da Costa, Claudomiro Martins Rosa, José Augusto Maia Vasconcellos, Lucas Lázaro Gerolomo e Rayner Moraes Alves.

Saliente-se que a referida indicação foi lida e aprovada em Plenário na Sessão Legislativa Ordinária do dia 27 de janeiro do corrente ano.

Na oportunidade, antecipamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,


RAYNER MORAES SANTOS
Presidente

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 190, Centro - Costa Rica – MS. CEP. 79.550-000
e-mail: presidencia@cmcostarica.ms.gov.br Fone (067) 3247 – 1254/1485

Secretaria-Geral da Mesa Diretora
Ponto: 2124 Ass: 1
SEI/P/COLEG/MEC/M 12/Jan/2020 09:47
DIRETORIA YR

RATÃO: 606130
RES: Piusg



Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro CEP: 79550-000
Tel: (67) 3247-1254 - Costa Rica - MS
E-mail: contato@cmcostarica.ms.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE RAYNER MORAES
Protocolo n.: 00058-2020
Data: 27/01/2020 Hora: 16:33

Memorando n.:
Ofício n 006/2020/CMCR/GP encaminha Indicação
n 12/2020.

239520





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254



Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro CEP: 79550-000
Tel: (67) 3247-1254 - Costa Rica - MS
Email: contato@cmcostarica.ms.gov.br

GABINETE VEREADOR JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Protocolo n.: 00054-2020

Data: 27/01/2020 Hora: 16:08

Memorando n.:

Indicação n. 12/2020 Vers: Jovenaldo, Antonio, Averaldo, Claudomiro, Jose Augusto Maia, Lucas e Rayner



00054-2020

Indicação: 12 / 2020

AUTORIA: VEREADORES JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ANTONIO DIVINO FÉLIX, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, CLAUDOMIRO MARTINS ROSA, JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, LUCAS LÁZARO GEROLOMO E RAYNER MORAES SANTOS

Os Vereadores que a presente subscrevem na forma regimental, indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **DAVI ALCOLUMBRE**, Presidente do Senado Federal e Exmo. Sr. **RODRIGO MAIA**, Presidente da Câmara dos Deputados, com cópia ao Exmo. Sr. **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, Presidente da República do Brasil e Exmo. Sr. **ABRAHAM WEINTRAUB**, Ministro da Educação, recomendando o apoio de todos os deputados e senadores quanto à PEC que tramita no Congresso Nacional defendendo a permanência do Fundeb.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio, estando em vigor desde janeiro de 2007 e se estendendo até 2020.

O Fundeb é um importante compromisso da União com a educação básica, uma vez que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Por lei, o Fundeb tem validade até 31 de dezembro de 2020. Por esta razão, tramitam propostas parlamentares no Congresso Nacional que pactuam pela permanência do fundo, bem como reajuste para 15% do repasse da União, que atualmente é de 10% do valor total dos fundos nos estados e municípios.

Dessa maneira, solicitamos o apoio dos deputados e senadores para aprovação da PEC que defende a permanência do Fundeb, assim como o reajuste do mesmo.

Por este e outros motivos, rogamos aos nobres colegas a aprovação da presente indicação na Ordem do Dia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,
Costa Rica/MS, 23 de janeiro de 2020

DOC: 1580131940



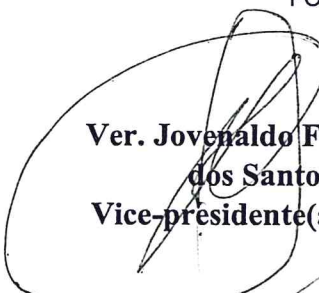


CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

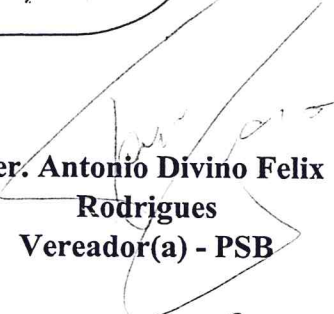
CNPJ: 00.991.547/0001-04


FONE: (67) 3247-1254



**Ver. Jovenaldo Francisco
dos Santos**
Vice-presidente(a) - PSB



Ver. Rayner Moraes Santos
Presidente(a) - PR


**Ver. Claudomiro Martins
Rosa**
1º Secretário(a) - PSD


**Ver. Antonio Divino Felix
Rodrigues**
Vereador(a) - PSB


Ver. Lucas L. Gerolamo
Vereador(a) - PSB


Ver. Averaldo Barbosa
Vereador(a) - MDB


**Ver. José Augusto Maia
Vasconcellos**
Vereador(a) - DEM

27 / 01 / 2020

LIDO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

27 / 01 / 2020

APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

